COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº. 28/2013
AUTOR – ODIOSVALDO BOMFIM VIGAS
ASSUNTO – CONCEDE A MEDALHA THOMÉ DE SOUZA AO SR. HARI ALEXANDRE BRUST.
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PARECER

O Projeto de Resolução, em exame, visa à conceder a MEDALHA TOMÉ DE SOUZA AO SR. HARI ALEXANDRE BRUST.

O autor justifica a proposição com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto na alínea "p", inciso I e na alínea "b", § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso II, 192, 193 e 194 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução Nº. 28/2013 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- **SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.**